



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 08 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 140/2025

Proposição: Moção nº 6/2025

Autoria: Professor Giovane Prando

Bebeto Netto - PSD, Capitão Geraldo - PL, Dequinha - PSB, Douglas Lacerda - PODE, Edimar Dantas - PODE, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB, Sandrão - PSDB, Vanildo Sancio - MDB, Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL

Ementa: Repúdio ao Decreto Lei nº 36 de 28 de março de 2025, de autoria do Ministro da República Italiana, Sr. Antônio Tajani, que limita a obtenção de cidadania italiana - iure sanguinis (por sangue) naquele país, mudança na lei de cidadania italiana, que impacta diretamente 30 milhões de ítalo-brasileiros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

1. Para a inclusão no Expediente da Sessão Ordinária do dia 08/04/2025.

Próxima Fase: Para Leitura e Votação

Professor Giovane Prando
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003500370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.